



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo n.º 3243/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal aquisição que tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, garantido a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões do procedimento de contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, da contratada, **CONSTRUTORA SOUZA FRANCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 41.609.398/0001-45, com sede na Avenida Jose Pereira do Nascimento, n.º 3800, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia/Go, CEP: 76590-000, pelo valor global de **R\$ 418,70 (quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 20 de março de 2025.


Andreza Maria dos Santos
Agente de Contratação